

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01 /2016**

**ANTONIO CORRÊA**, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos: OFICIAL ADMINISTRATIVO, ANALISTA TÉCNICO, CONTADOR PREVIDENCIÁRIO, ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e PROCURADOR AUTÁRQUICO, homologados no dia 23 de junho de 2016.

Indaiatuba, aos 08 de junho de 2018.

**ANTONIO CORRÊA**  
Superintendente do SEPREV